

## ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TEC. E REC. HUMANOS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



## DECISÃO AO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

Decisão da Comissão Organizadora n. 007

Pedido de condições especiais para realizar as provas n. 004/2020

Interessada: Jéssica Silva Carrijo

Trata-se de pedido de condições especiais para realizar as provas do Concurso Público para provimento de vagas para cargos da Administração Direta e Indireta do município de Mineiros/GO - Edital 001/2020, formulado por Jéssica Silva Carrijo.

Argumenta a pretensa candidata que necessita de condições especiais para realização da prova tendo em vista ter deficiência auditiva, requerendo tempo adicional de 1 (uma) hora, bem como Tradutor e Intérprete de Língua de Sinais para tradução e adaptação de todas as informações ditas na sala e na prova.

## É breve o relato. Decidimos.

A Comissão Organizadora defere o pedido feito pela candidata, nos termos dos itens 8.3 e 8.4, vejamos:

8.3. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade. Em caso de indeferimento do pedido, o candidato será informado pela Comissão Organizadora do certame, através do site www.unifímes.edu.br.
8.4. Quando necessário, para o atendimento de CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, o candidato será acompanhado por fiscal devidamente instruído.

Pelo exposto, a Comissão Organizadora decide pelo DEFERIMENTO da condição especial solicitada pela candidata, ou seja, a concessão de tempo adicional de mais 1 (uma) hora, bem como disponibilização de fiscal para acompanhamento da candidata.

Mineiros/GO, 16 de março de 2020.

Comissão Organizadora do Concurso Público

Edital 001/2020



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS CNPJ nº 01.465.988/00001-27 – Rua 22, s/nº - Setor Aeroporto – Tel. (64) 3672-5100 www.unifimes.edu.br – CEP 75.833.130 - MINEIROS - GOIÁS